

A DIPLOMACIA DE DEFESA E AS FORÇAS ARMADAS COMO SEU INSTRUMENTO NA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA

Tiago Lemos da Silva

RESUMO

As interações entre a diplomacia e as Forças Armadas são quase tão ancestrais quanto a existência da humanidade. A dualidade entre o emprego do punho e a concessão da mão amiga são fenômenos recalcitrantes nas relações diplomáticas entre atores globais, os quais se desdobram em efeitos colaterais sobre suas políticas externas e posicionamentos relativos. Isso porque dentro de instituições de defesa como os Ministérios da Defesa e nas próprias Forças Armadas, seus membros acabam por se configurar como “agentes da diplomacia”, que produzem e reproduzem práticas diplomáticas do uso não-coercitivo dos recursos da Defesa. Este artigo analisa essas práticas e sua relação com a diplomacia, concluindo que o fenômeno constitui um tipo específico de diplomacia: a diplomacia de defesa. Esse estudo foi dividido em três fases. Inicialmente, são analisados sucintamente o que alguns autores conceituam a respeito desse tema. Em seguida, foi arquitetado um conceito de diplomacia de defesa relacionado com práticas sociais, e estabelecidas suas diferenças em relação a outros conceitos. Por fim, o tema refletiu sobre a instrumentalidade do poder militar para a política externa brasileira, analisado à luz dos critérios para a existência de uma instituição da sociedade internacional.

Palavras-chave: Diplomacia; Defesa; Política Externa do Brasil

1 INTRODUÇÃO

“...a guerra é uma simples continuação da política com outros meios.”
(CLAUSEWITZ, 1996, p.27) ¹

¹ Há novas releituras da obra “Da Guerra” de Carl Von Clausewitz que atesta haver uma longa e equivocada tradução da do escrito original. James R. Holmes, colunista da *The Diplomat*, alega que esse erro acarreta mudança no direcionamento de pensamento da frase em si. “*mit anderen Mitteln*” cuja tradução literal do alemão seria “com outros meios” e não “por outros meios”. Fonte: <https://thediplomat.com/2014/11/everything-you-know-about-clausewitz-is-wrong/>

É bastante usual no ramo das Relações Internacionais ilustrar o mundo como um grande palco, onde cada Estado representa um ator que interpreta nas “cenas” da história e que diuturnamente assume um papel de protagonismo alternado. A maneira como esses atores contracenam, suas interações no palco, sua história e comportamentos são a cerne do estudo das Relações Internacionais.

Em um mundo complexo e em constante mudança, em face principalmente do encurtamento de fronteiras e rapidez na difusão de informações, sendo ambos os fenômenos impulsionados pela tecnologia, é imperativo que as Relações Internacionais sejam objeto de constante evolução e renovação, não abandonando, porém, conhecimentos clássicos e consensuais que postulam e estabelecem a base estrutural para a formulação de novos conceitos. Isto porque a partir do momento em que as escolas de pensamento clássicas são levadas em conta, o leque de ferramentas para a análise crítica passa a ter critério e não figura puramente como ilação aleatória.

Ao longo da história, diversos foram os momentos em que as interações no palco global não foram amistosas em sua plenitude. O conflito, o choque de interesses em seus meios extremos, são indissociáveis da história humana. Em diferentes períodos da história, com diferentes atores, a história mostrou razões, motivações, intentos e atos que serviram de bastidores para a consecução de acontecimentos que culminaram com a situação extrema da sociedade que é a guerra. Mesmo nas Relações Internacionais, todos os fatores que cercam a guerra, seus instrumentos e motivações são objetos de importante estudo e consideração na análise das interações mundiais. O poder de uma nação de impor sua soberania, de manifestar seus ideais e convicções para com outros, e porque não de se autoafirmar em sua própria crença e cultura são erguidos sobre os pilares da defesa e do ataque. Em um sentido mais pontual, o braço armado de uma nação, seu poder militar, possui ecos e influência direta sobre a maneira como uma nação interage com outra.

Assim, este trabalho desenvolveu-se em torno da seguinte pergunta/análise: “Qual é a contribuição do poder militar como ferramenta auxiliar da política externa brasileira contemporânea?”. A resposta para esta pergunta, ainda que seja alcançada de maneira parcial, serve de base para um estudo mais aprofundado que vise maximizar as capacidades de articulação entre política externa e defesa usando como base uma estrutura conceitual primordial. Para tanto, as conceituações são os

primeiros passos para a formação de observações e lançar luz sobre a temática que de maneira tão instintiva se observa numa coexistência e atuações simbióticas no cenário global. Como sucessão natural de análise, é preciso voltar a atenção aos agentes da diplomacia, cuja atuação possa vir a ter impacto direto sobre as inter-relações e, por que não, dependências complexas entre os Estados. Assim, por último, busca-se a resposta da questão base do trabalho, verificando-se potenciais e limitações no emprego não coercitivo dos instrumentos de defesa de uma nação soberana como o Brasil.

2 DESENVOLVIMENTO

“[...] a guerra não é um fim em si mesma, a vitória não é por si só um objetivo. O intercâmbio entre as nações não cessa no momento em que as armas tomam a palavra: o período belicoso inscreve-se numa continuidade de relações que é sempre comandada pelas intenções mútuas das coletividades.” (Aron, 1986, p.71).

2.1 TEORIA, CONCEITUAÇÕES E PRESUPOSTOS

A base para qualquer reflexão e análise crítica no campo Relações Internacionais devem residir em postulações e pensamentos aceitos no meio acadêmico. Isso porque nos fornece filtros e ferramentas aceitas para que se chegue a conclusões com origem e possibilidade factual e não pura especulação.

O Realismo é um primeiro ponto de vista levado em conta. Sua visão de mundo é um tanto quanto pessimista em relação às naturezas humanas. Não acreditando que haja uma possibilidade de caminho positivo na política internacional quando colocado em paralelo às políticas nacionais se não forem harmônicas à institutos externos aos Estados. Seu cerne de raciocínio reside na crença de que na política mundial o que impera é uma anarquia formada por Estados soberanos. Suas considerações são basicamente o conflito solucionado por guerras nos choques de relações internacionais. Schelling T. (1980) entende a diplomacia e a política externa, em especial das grandes potências, particularmente dos Estados Unidos, como uma atividade racional-instrumental que pode ser mais bem compreendida por meio da aplicação de uma forma de análise matemática chamada “teoria dos jogos”. A coerção

sendo um método de atrair um adversário para uma relação de barganha, e assim conseguir o que deseja, sem que seja necessário o emprego da força bruta.

O primeiro conceito e arcabouço no qual gira em torno todo o estudo feito neste artigo é o de diplomacia. Hedley Bull define diplomacia em sua obra *Sociedade Anárquica* (1995, p. 65) como: “conduta das relações internacionais entre Estados e outras entidades que atuam na política mundial através de pessoas que são agentes oficiais e que utilizam meios pacíficos”. Adam Watson em sua obra *The Nature of Diplomacy* (1982, p.40) ainda colabora dando a seguinte definição para diplomacia: “o processo de diálogo e negociação pelo qual os Estados, em um sistema, conduzem suas relações e perseguem seus objetivos utilizando meios que não a guerra”. Tomando por base o que ambos autores renomados estabelecem, colocamos em mãos a definição de que a diplomacia é a prática em si das formas com as quais os Estados estabelecem relações e diálogos nos mais diversos campos sociais e econômicos.

A revolução tecnológica na área das comunicações, com a rapidez na obtenção e transmissão de informações, acelerou a ocorrência e a reação aos fenômenos internacionais, repercutindo em um aumento na complexidade das relações entre Estados, haja vista nos ecos gerados mundialmente em atos ou políticas internas. Bull (1977), (reconhecido autor da escola inglesa, assim como Watson, não sendo enquadrados como autores realistas), identifica quatro funções básicas da diplomacia no enquadramento do sistema internacional moderno e dinâmico. A primeira função é a de Mensageira, que visa facilitar a comunicação entre líderes políticos dos Estados; a segunda é a função de Mediação e Persuasão, que visam negociar acordos entre Estados associados, a terceira função se trata da Atividade de Inteligência que consiste em reunir informações relevantes sobre os demais Estados que interessem ao original e por fim a quarta seria a Interlocação, cuja finalidade é minimizar as fricções no relacionamento entre atores globais. Além disso, Bull descreve as atuações diplomáticas como a “conduta das relações internacionais entre Estados e outras entidades que atuam na política mundial através de pessoas que são agentes oficiais e que utilizam meios pacíficos”.

O segundo conceito a receber atenção é o de poder. Deste derivam outros mais complexos como relações de poder, balança de poder etc.; vamos, porém, nos ater ao conceito de poder em si. Max Weber define poder em sua obra *Economia e*

Sociedade (1921, p. 33) como: “poder significa toda probabilidade de impor a vontade numa relação social, mesmo contra resistências, seja qual for o fundamento dessa probabilidade”. Conseguimos desse conceito retirar alguns pontos a serem inferidos e tomados nota: o primeiro é de que poder não é uma relação unilateral entre personagens, no qual há uma imposição de vontade sem que haja qualquer tipo de contraposição ou resistência à primeira. Em toda relação estabelecida haverá a possibilidade de oposição/resistência do alvo de exercício do poder, estabelecendo o grau de sujeição à vontade do primeiro. Para quem tem intenção de exercer domínio, sempre haverá busca pela mitigação da resistência, pois assim aumenta a efetividade da capacidade de reproduzir a relação.

Expandimos então o conceito de poder para o de Poder Militar. O Ministério da Defesa define em seu glossário que o poder militar é a “Expressão do poder nacional constituída de meios predominantemente militares de que dispõe a nação para, sob a direção do Estado, promover, pela dissuasão ou pela violência, a conquista ou manutenção dos objetivos nacionais”. Devemos nos atentar ao fato de que fica expresso de que o poder militar não se manifesta tão somente pela agressão direcionada, mas também pela dissuasão, fator que é primordial na avaliação da importância das Forças Armadas sobre as políticas externas do Brasil. Cabe salientar a definição de dissuasão, que segundo Michaelis (2020) é fazer alguém ou a si mesmo mudar de ideia e/ou abandonar uma decisão. Sendo um conceito capital que deve se ter em mente ao se analisar as condutas e direcionamentos de emprego das Forças Armadas.

Ainda no escopo de poder, o conceito de balança de poder se faz necessário por sua continuidade e intermediação constante das relações internacionais propriamente ditas. O cientista político Hans Morgenthau foi um dos grandes expoentes da corrente realista nas teorias de Relações Internacionais no século XX. De acordo com este autor, equilíbrio de poder é a aspiração por várias nações de tentar manter ou derrubar o status quo, alguns autores como Kenneth Waltz (1995, p. 208-248), a chamam de teoria de balanço de poder. Hans Morgenthau (2002, p. 321-417) convencionou chamar o equilíbrio de “balança de poder”; manter ou derrubar a hegemonia.

De imediato chega-se ao terceiro conceito que é o de potência. Weber (1921) aborda também este conceito de potência sendo: “toda oportunidade de impor a sua

própria vontade, no interior de uma relação social, até mesmo contra resistências, pouco importando em que repouse tal oportunidade”. Apesar de sua semelhança com o conceito de poder, potência deixa claro desde a cerne da palavra, a qual entende-se pela capacidade/intensidade da imposição/infligir poder.

O quarto e último conceito base é o de anarquia. Anarquia é fruto das interações egoístas entre os Estados, ou seja, cada ator global, dentro de seus interesses e objetivos agindo conforme suas intenções e da maneira que julgar necessário para atingir determinado fim. Cortinhas define a anarquia no Dicionário de Segurança e Defesa (2018, p. 81-87): “ausência de uma autoridade com legitimidade para regular o comportamento dos Estados e demais atores que interajam no meio internacional.” Este conceito tem sua importância no fato da anarquia prevalecer e permear o cenário mundial possuindo pontos de confluência com conceitos anteriormente definidos: diplomacia, poder e potência.

De maneira ilativa, consolidamos o cenário global. Temos os personagens/atores globais, cada qual com suas ambições e intenções econômicas e sociais nos mais diversos campos seja mundialmente ou regionalmente. Com isso, relações de poder se estabelecem em meio ao estado de anarquia, onde o poder de cada qual, de acordo com suas capacidades individuais, se sobrepõem as de outrem, encadeadas pelas potências de cada ator em suas interações. Há nesse cenário o surgimento do choque de interesses, onde muitas vezes a potência se consolida na maior ou melhor força armada de determinado ator, que em situação final garante a balança a seu favor na relação de poder. ARON (1986, p.128-129) embasa este cenário com sua definição:

Na Europa tradicional, nenhum estado podia aumentar a população, riqueza ou efetivo militares sem suscitar temor e o ciúme de outros Estados, provocando a formação de uma coalizão hostil. Em cada sistema existe um optimum de forças que, se for ultrapassado, provocará uma inversão dialética. Um aumento de força, por parte de uma unidade, leva ao seu enfraquecimento relativo, devido aos aliados que se transferem para uma posição de neutralidade, e aos neutros que passam para o campo do adversário.

De posse dos conceitos expostos, levaremos em conta que como agentes da diplomacia, os militares tendem a ter um ponto de vista alinhado às escolas Realista e Inglesa no que diz respeito à maneira como são vislumbradas as intenções dos Estados no cenário mundial. Com a conceituação de poder e dissuasão entendemos que sempre existirá um estabelecimento de intenções de projeção de influências nas

interações entre atores globais para obtenção de vantagem. Com isso, a balança de poder tende a gerar iniciativas e contraposições de Estados, seja no campo econômico como no bélico (este de maneira mais explícita). As quatro atuações diplomáticas levantadas por Hedley Bull são como direcionamentos para a atuação de militares das Forças Armadas nas mais diversas missões internacionais (Ex.: Aditâncias, conselhos de segurança, ONU etc.), inseridos no panorama da Anarquia Internacional conforme definido anteriormente por Cortinhas.

2.2 A DIPLOMACIA EM SUA ORIGEM

A diplomacia existe desde que nações se estabeleceram e estas convivem e interagem entre si. A célula mater da diplomacia na Antiguidade pode ser verificada na utilização dos emissários, mensageiros e arautos, os quais enviavam os comunicados de seus reinos aos vassallos e outros povos. Naquela época já eram representantes de seus monarcas e gozavam, inclusive, de certos privilégios e imunidades, sendo também agressões a estes representantes, agressões dirigidas a seus representados. A diplomacia na caracterizada como a conhecemos hoje deu-se no século XV, na Itália feudal, fragmentada em Cidades-Estados. Com o fortalecimento/crescimento político econômico, houve uma busca pelo comércio com outras Estados soberanos (Homem, 2003, p. 8). Com isso viu-se a imperativa necessidade de utilizar agentes de representação para negociarem e dialogarem com os demais países evitando as frequentes idas dos Senhores à encontros diplomáticos. Nesse período a busca por informações acerca de outros Estados, isso visando vantagens nas relações de comércio e até prevenção com o emprego da dissuasão.

Segundo Magnoli (2013, p.4), a diplomacia evolui e passa a assumir papel de protagonismo nas “salas de guerra”, com ainda mais importância após o fim da Guerra dos Trinta Anos (conflito entre católicos e protestantes em sua gênese, na Europa de 1618 à 1648) e com a Paz de Vestfália (tratado que pôs fim ao conflito citado). Dos onze tratados resultantes dessa convenção, ficariam definidos os conceitos de Estado que serviram de bases para o conceito moderno, os princípios de soberania e de igualdade jurídica entre os Estados, além de ter diminuído o poder e a influência da

Igreja sobre a sociedade de economia da época, até então, possuía um papel semelhante ao de um poder moderador. Nesse novo sistema internacional estabelecido, foram arquitetadas “entidades internacionais”, como a balança de poder e a codificação de práticas diplomáticas que futuramente viriam a compor o Direito Internacional.

A evolução da sociedade internacional passou a exigir grandes capacidades políticas e diplomáticas do embaixador, tais como “influenciar as políticas ou a atitude do governo do país anfitrião; conseguir concessões; negociar cooperação; e minimizar o atrito entre Estados...” (Matingly, 1995, p.240). Com essas novas exigências, os Estados precisaram se adaptar, nesse sentido foi a França quem revolucionou a maneira de estabelecer canais de comunicação com outros Estados, em 1626 criou o primeiro Ministério das Relações Exteriores. Isto porque a necessidade de criar uma estrutura composta por profissionais que cuidassem exclusivamente das relações da França (uma das nações mais fortes à época) com os demais Estados europeus era latente.

No século XX, o aumento do número de Estados, da interdependência e das agendas de interesse global, gerou um novo complexo de diplomacia. O novo ambiente das relações internacionais trouxe um novo *modus operandi* na discussão de temas de agendas políticas, econômicas, militares, sociais, ambientais, tecnológicas, entre outras, demandando uma rápida adaptação à realidade da sociedade internacional (SILVA, 2014).

2.3 A DIPLOMACIA A PARTIR DA LITERATURA

A diplomacia não é algo uniformemente conceituado no universo das relações internacionais. Grandes e consagrados teóricos estabelecem parâmetros para que um acadêmico do tema chegue o mais próximo de assertivas aceitas amplamente. Hans Morgenthau (2003, p. 340), definiu a diplomacia como “a formulação e execução da política externa”. Segundo Bull (1995, p. 53), a diplomacia busca estabelecer a comunicação entre Estados, diminuir o fator atrito nas relações internacionais, negociar tratados e acordos, coletar informações sobre nações e representar a existência de uma sociedade de Estados. Bull possui uma visão de constância nas tensões nas relações entre os países, assim sendo a diplomacia como um de seus

papéis mitigar essas possibilidades. Podemos observar alguns pontos comuns entre eles, como a negociação, a comunicação e a informação, podendo ser consideradas como das mais importantes. A informação, dado de confluência nas definições, recai um ponto sensível das relações diplomáticas: o limite que separa a coleta de informações da espionagem. Pelo acesso privilegiado que têm ao cenário das negociações, os diplomatas devem precaver-se de ir além do que os códigos de ética e conduta das relações entre países preveem, sob o risco de recaírem em uma destrutiva perda de confiança e credibilidade no cenário internacional.

2.3.1 DIPLOMACIA DE DEFESA

Embasado na teoria anteriormente analisada, a visão torna-se macro, ou seja, além da conjuntura conceitual. Passa-se para a aplicação real e prática da atividade de relações internacionais, voltando os intentos ao conceito de diplomacia de defesa. Considerando o cenário recém construído no estudo, passamos a levar em conta que o conflito de intenções possivelmente gera atritos que consumam com o conflito bélico. Considerando o escalonamento de uma guerra, é natural a busca por ser totalmente evitada até o esgotamento das possibilidades diplomáticas, entendamos então a finalidade da política de defesa como instrumento de imposição de poder sem que para isso o poderio bélico seja de fato desnecessariamente empregado. SILVA (2014, p.188) define diplomacia de defesa como: “...conjunto de práticas sociais específicas de agentes oficiais para construir e reproduzir, por meios pacíficos, as relações entre os Estados e outras entidades que atuam na política internacional.”

No escopo de agentes, o qual devemos separar uma parte do estudo, podemos listar dentro dos parâmetros definidos por SILVA (2014, p.188) anteriormente como agentes da diplomacia de defesa: membros do Ministério da Defesa, membros do Ministério das Relações Exteriores e membros das Forças Armadas. De acordo com SILVA (2014, p. 189) a importância e protagonismo concomitante de tais agentes se manifesta pelas seguintes razões:

Os principais agentes oficiais são, portanto, os civis e militares no âmbito da Defesa. Entretanto, como não é possível estabelecer fronteiras rígidas em um fenômeno tão complexo que envolve temas político estratégicos, há que se considerar o papel dos ministérios das Relações Exteriores e dos diplomatas, devido à íntima relação da diplomacia de defesa com a política externa e a própria diplomacia e com a necessidade de coordenação que contribua para a coerência na ação diplomática.

Os militares e os civis (diplomatas) são dois pilares de sustentação na política de um país. Em seu livro *O Militar e o Diplomata* (Bibliex, 1997, p.43), Delano Menezes faz um comparativo desses dois agentes da política externa comparando-os a dois irmãos siameses, a política externa e a defesa, as duas complementares. Como uma espada de dois gumes, pois utilizam-se de diferentes meios para alcançar os mesmos fins nas relações diplomáticas de uma nação. As atividades fim de um soldado e de um diplomata, a guerra e a diplomacia, são ferramentas fundamentais de política externa de uma nação. As fronteiras da guerra e diplomacia não são pontuais. A guerra não significa o fim das negociações diplomáticas, tal qual pregava Clausewitz, pelo contrário, durante a guerra, os Estados beligerantes estão em busca de vantagens e sucessos militares que possibilitem melhores condições de negociar a paz e encerrar o conflito a seu favor. Da mesma forma, durante o processo diplomático, o poder militar é um elemento importante não apenas dissuasório a se considerar na balança de poder das nações.

De acordo com Silva (2014, p.188), a diplomacia de defesa “se caracteriza por seu campo de atuação, aquele relacionado com os recursos tangíveis e intangíveis da Defesa, e por sua natureza não coercitiva”. Além dessa caracterização, já feita anteriormente, ele vai além, dizendo:

“Assim, sua principal característica é a construção e reprodução de relações no âmbito da Defesa entre os Estados e outras entidades que atuam na política internacional que não implicam a ameaça ou no uso da força. Esse paradoxo lhe confere uma identidade singular. Desta forma, analiticamente, torna-se mais fácil visualizar o que a diplomacia de defesa não é; por exemplo, ela não é ‘diplomacia coercitiva’, nem diplomacia de canhoneira, tampouco ‘diplomacia da violência’, ou intervenção militar de qualquer espécie.” (SILVA, 2014)

Este autor ainda prossegue amplia sua abordagem no assunto no que diz respeito as perspectivas da diplomacia de defesa, mostrando que ela não se limita também só ao desenvolvimento militar em seus aspectos mais técnicos e de material de defesa (SILVA, 2014). Afinal, ficaria difícil a compreensão dos motivos que levam os Estados Unidos, até o ano de 2011, a já possuírem adidos de defesa em 34 países africanos, nações que apresentam pouquíssimo poderio militar e pouco teriam a acrescentar em indústria militar aos americanos (PLOCH, 2008, p.08).

Há a partir desse ponto uma diferenciação por parte de alguns autores quanto ao que chamam de diplomacia militar e diplomacia de defesa. Basicamente, a

diferença estaria quanto aos recursos que são empregados em cada uma delas. Enquanto na diplomacia militar utilizam-se as Forças Armadas, somente o elemento uniformizado, na diplomacia de defesa se utilizam também os componentes civis dos ministérios da defesa (MUTHANNA, 2006, p.2).

Plessis (2008) define bem as fronteiras entre esses conceitos ao dizer que a diplomacia militar exclui preocupações mais amplas de segurança, intenção proposital e a infraestrutura (civil) relativas à diplomacia de defesa, pertencendo unicamente ao domínio dos militares e das Forças Armadas. Silva (2014) ratifica:

“A diplomacia de defesa envolve um conjunto de aspectos e tarefas não relacionados especificamente com questões técnico-militares, tratando de temas políticos estratégicos e, muitas vezes, daqueles relacionados com a ajuda humanitária e ao desenvolvimento. Assim sendo, a diplomacia de defesa incorpora, também, uma dimensão de natureza não essencialmente militar relacionada com a segurança.”

O sul-africano Anton Du Plessis (2008) descreveu a diplomacia de defesa, em um sentido mais amplo, como o “uso de forças armadas em operações outras que não a guerra, com base na sua experiência e disciplina, para atingir objetivos nacionais e internacionais.”

2.3.2 DIPLOMACIA MILITAR

A diplomacia militar não é um tema muito explorado no campo acadêmico de Relações Internacionais de maneira geral. Na maioria dos casos, o poder militar de um país (adjacente da diplomacia militar) é visto em grande parte como um mero instrumento da política externa e não como fator potencializador da diplomacia. Com isso, a produção acadêmica e literária é bastante rara. A oposição a este arcabouço “inexplorado” que por vezes se verifica, é em grande parte por diplomacia ser entendida como a ação pacífica de agentes diplomáticos oficiais, ou seja, os pertencentes às embaixadas, consulados e aos ministérios de relações exteriores. Qualquer outra atuação de agentes em prol da política externa de um país seria acessória e subordinada ao interesse diplomático dos atores já citados (LANDIM, 2014).

Quando se busca tecer análise sobre essa área, surge uma tendência no entendimento do uso de recursos militares, tangíveis e intangíveis, somente como hard power, ou seja, um emprego coercitivo da força. Esse é o uso tradicional dos

meios de que dispõem as Forças Armadas, é sua atividade fim e a forma mais comum e regular com que foram empregadas até o período da Guerra Fria (Magnoli, 2013, p. 108). O início da compreensão da diplomacia militar pode se dar no entendimento de que as Forças Armadas e o Ministério da Defesa não estão subordinados aos diplomatas e ao Ministério das Relações Exteriores. Estes últimos, também, estão sujeitos às políticas de Estado. Dessa forma, “os diplomatas podem ter a primazia da condução da política externa, mas não detém exclusividade sobre ela” (LANDIM, 2014, p.86). Clausewitz corrobora com este ensejo de pensamento, quando este disse que “a guerra é a continuação da política por outros meios”.

No âmbito da defesa, focando nas atividades do Ministério da Defesa, além de tratar de temas de defesa e segurança, negocia e participa de acordos onde são abordados processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e de direitos humanos, em uma abordagem muito similar à dos diplomatas (SILVA, 2014). Isso pode ser observado nos cenários de negociação bilateral e multilateral, bem como no seio de organizações internacionais, como a ONU e a OTAN. Com isso, “o estabelecimento militar tem se tornado uma instituição social complexa, com relações de negociação com outras sociedades, inclusive com o uso da assistência militar para fortalecer valores democráticos em países em desenvolvimento” (SIMPSON, 1980, P. 41-44).

O professor Yang Songhe, da PLA Universidade de Relações Internacionais, de Pequim, aborda a diplomacia conduzida por militares:

“as atividades externas conduzidas por forças armadas que são representativas dos interesses militares de segurança de um Estado ou grupo de Estados. Ela é uma parte importante que integra a diplomacia geral de um Estado...A diplomacia militar pode ser compreendida estritamente e amplamente. No amplo sentido, ela se refere a todas as atividades externas relacionadas à segurança nacional e às forças armadas; no sentido estrito, ela especificamente se refere às relações exteriores que a organização de defesa nacional e as forças armadas conduzem ou das quais participam.” (SONGHE, 1991, p.01)

Na história, as Forças Armadas sempre foram vistas como elementos de força e coação dos Estados. Elas sempre foram um instrumento de imposição da vontade das nações mais poderosas sobre as mais fracas. Essa seria a visão clássica de Clausewitz, cuja linha de pensamento mais realista, mostra a guerra como uma última consequência de uma política externa que não atinge seus objetivos.

Segundo Cottey e Foster (2004, p.23), o papel tradicional das forças armadas estava definido pela sua capacidade e preparo para o uso da força e como forma de ameaça segundo propósitos de defesa, dissuasão, compulsão e intervenção. Esse emprego, defendem os autores, é substituído pela promoção de uma diplomacia militar que hoje é uma atividade de tempos de paz, tornando-se um grande objetivo para as forças armadas e seus respectivos ministérios.

Os Estados Unidos são um exemplo da adoção dessa visão de diplomacia militar. Parte do enorme poderio militar americano provém de sua capacidade de atuar em todas as regiões do globo. Os vários comandos regionais espalhados pelo mundo são a projeção e a pronta resposta de sua força.

2.4 AS FORÇAS ARMADAS COMO FERRAMENTA AUXILIAR DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA

Historicamente o Brasil não possui a melhor integração entre o Ministério da Defesa e o das Relações Exteriores. Isso se dá por vezes pela dicotomia que há na política de defesa e na política externa brasileira. Anteriormente, percebeu-se, como causas desse desacerto, as diferentes e enraizadas culturas organizacionais e o tradicional exclusivismo do MD e do MRE na condução de suas respectivas políticas. Há, no entanto, pontos a serem observados além:

Alsina Júnior apresenta quatro fatores que, segundo ele, explicam a insuficiência no diálogo das políticas de defesa e externa:

“...a baixa prioridade da política de defesa, a ausência de direção política efetiva sobre a política de defesa, o perfil do não-confronto da política externa e a ausência de mecanismos operacionais de articulação entre as duas. Os fatores apontados inter-relacionam-se, sendo difícil definir o peso relativo de cada um para a existência do fenômeno em análise[...]Os quatro fatores sumariamente apontados acima somam-se de forma a criar uma série de entraves à articulação entre duas políticas de Estado essenciais – ou que , ao menos, deveriam sê-lo – para a inserção internacional do Brasil.” (ALSINA JÚNIOR, 2009)

Alsina autor ainda atribui a baixa atuação estratégica do Brasil à ausência de ameaças regionais, como um limitante que repercute em ausência de um mecanismo efetivo de coordenação “diplomático-militar”.

Os anos 2000 marcaram o início de significativos avanços no diálogo entre defesa e política externa. A criação do Ministério da Defesa, em 1999, alavancou a

criação de um arcabouço legal e normativo que pautasse a política de defesa do Brasil, a saber: a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco da Defesa. Todos esses documentos buscam nortear as ações de defesa do país e estabelecer objetivos, diretrizes e metas para a pasta.

Ministério da Defesa atesta que o Brasil “vê em sua política de defesa e em sua vocação para o diálogo componentes essenciais para sua inserção afirmativa e cooperativa no plano internacional” (MD, 2014). Ainda afirma que as ações no campo internacional do Ministério da Defesa: “se dão por meio de atuações em missões de paz; de iniciativas em parceria com outros órgãos federais, no caso da política externa e defesa; das cooperações internacionais; da participação em fóruns internacionais multilaterais; e de parcerias e acordos bilaterais” (MD, 2014).

Prosseguindo, ainda, apresentando o entendimento do Ministério da Defesa sobre a relação da defesa com a política externa, o ministério reforça a necessidade de ação conjunta com o Ministério das Relações Exteriores, tendo em vista suas políticas serem complementares e indissociáveis. A pasta da defesa ressalta, ainda, que essa aproximação deve ocorrer nas áreas de inteligência e planejamento (MD, 2014). O órgão detalha:

“No plano global, a participação articulada de militares e diplomatas em fóruns multilaterais, como o Conselho de Defesa Sul-Americano e os diálogos políticomilitares, incrementa a possibilidade de as políticas externa e de defesa do país se anteciparem, de maneira coerente e estratégica, às transformações do sistema internacional e de suas estruturas de governança, facilitando, assim, a tarefa de defender, no exterior, os interesses brasileiros.” (MD, 2014)

No ano de 2016, novos esforços foram realizados no intuito de buscar maior aproximação entre as políticas externa e de defesa, pode-se citar as palavras do ministro da Defesa (à época Raul Jungmann), que destacou que a última versão da Política Nacional de Defesa, entregue para aprovação ao congresso em 2016, foi elaborada com a participação de diplomatas junto com militares. Ainda, de acordo com o ministro: “Nenhum país do mundo que se pretende respeitado, importante, e com projeção no cenário global, pode deixar ter essas duas políticas sincronizadas e coordenadas” (MD, 2016). Um fator interessante é de que já há a manutenção de representantes do Ministério da Defesa dentro do Ministério das Relações Exteriores, como uma forma de estreitamento de laços e diálogo, algo que, porém, não ocorre em contra partida. Podendo este ser um fator que sinaliza a ainda possível resistência

quanto à uma maior contribuição que as Forças Armadas podem oferecer nas políticas externas do país.

Já o ministro das Relações Exteriores (à época José Serra), apontou a importância da cooperação militar do Brasil com seus vizinhos, como a África e outros países do mundo, além do fato de que a agenda internacional de defesa é pautada pelas diretrizes da diplomacia. O ministro afirmou ainda a necessidade de uma coordenação entre as duas áreas, tendo em vista serem políticas de Estado e que devem atender aos interesses nacionais (MD, 2016).

Dentro do mecanismo de cooperação criado, os principais temas que foram priorizados foram as missões de paz, indústria de defesa e exportações, cooperação na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, segurança na região de fronteira e relação com países vizinhos (Cone Sul e Unasul), (MD, 2016).

É interessante verificar que os temas considerados prioritários para a sincronia das agendas de defesa e externa no Brasil assemelham-se muito com as atividades da diplomacia de defesa citadas por Plessis (2008) em seu trabalho, a saber: adidos de defesa, os “embaixadores uniformizados da paz”, considerados “a primeira linha” e instrumentos-chave da diplomacia de defesa e da construção das relações externas de defesa; interação bilateral e multilateral de defesa; visitas externas; treinamento estrangeiro e oportunidades de aprendizagem; transferência de equipamentos e ajuda externa; e outras ações específicas da diplomacia de defesa, como a reconstrução pós-conflitos.

Tendo em vista esses objetivos citados, o especialista em política internacional da República da Índia, o Coronel K A Muthanna em seu livro *Enabling Military-to-Military Cooperation as a Foreign Policy* (2016), atesta que:

“...a diplomacia militar contribui para a política externa com atividades como os diálogos políticos, de segurança e defesa estratégica; acordos e tratados de defesa; transparência de intenções em relação à política de defesa nacional; assistência na manutenção da legalidade e legitimidade do governo; intercâmbio de pessoal militar e de percepções; participação em operações de paz da ONU; fortalecimento das relações de defesa para promover influência e o acesso próprios; reforçar as próprias capacidades de defesa nas áreas de equipamento de defesa; assistência amistosa a países estrangeiros para desenvolver suas capacidades de defesa; assumir compromissos militares internacionais para melhorar sua própria capacidade militar; promover a interoperabilidade militar e de defesa; designação de adidos de defesa para outros países; e ações específicas de diplomacia de defesa.”

A política externa brasileira no período da Guerra Fria, era marcada pelo realismo que predominava nas relações internacionais naquele momento. Na década de 1970, Brasil e Paraguai se aproximaram sobremaneira com o projeto de construção da hidrelétrica de Itaipu, obra que seguia na esteira do nacional desenvolvimentismo que caracterizou os governos militares. O maior entrave ao acordo de Itaipu ainda era a desconfiança Argentina, que via na obra uma ameaça ao equilíbrio de poder na região. É imperativo salientar que o ensejo da aproximação entre Brasil e Paraguai teve foi ainda antes de Itaipu, ainda no governo de Getúlio Vargas, em 1942, com a criação da Missão Militar Brasileira de Instrução no Paraguai (VASCONCELOS, 2011). Era um acordo de cunho eminentemente militar atuando como ferramenta impulsora da política externa do país. No governo Figueiredo, em 1979, Argentina, Brasil e Paraguai firmaram o acordo tripartite Itaipu-Corpus, que viabilizou a construção da hidrelétrica. Nesse contexto de maior cooperação iniciou-se o processo de integração da região do Cone Sul (LANDIM, 2014).

Foi-se criando um ambiente cada vez mais favorável ao diálogo entre os Estados, novos acordos encontravam mais facilidades a serem levados a frente, com isso o objetivo de eliminar antagonismos e fomentar a confiança mútua entre as nações foi se tornando mais concreto. À exemplo disso, foi acordo na área nuclear entre Brasil e Argentina, que se encontravam em plena expansão nas décadas de 70 e 80. Nesse momento, havia a clara preocupação de que o desenvolvimento nuclear dos dois países pudesse suscitar possíveis animosidades e a corrida nuclear na região. Assim, em 17 de maio de 1980, foi firmado o Acordo de Cooperação para o Desenvolvimento e Aplicações dos Usos Pacíficos da Energia Nuclear (AGUILLAR, 2010). Essa convergência na área nuclear é fundamental e embrionária para o que viria a ser o processo de criação e integração do MERCOSUL.

O fim da Guerra Fria, marcado pela dissolução da União Soviética em 1991, trouxe um novo ambiente para nortear a política externa. O que antes era levado pelo realismo, no qual o poder militar era usado como fator de coerção e dissuasão, dá lugar a relações marcadas pela cooperação, influenciadas pelo liberalismo nas relações internacionais e pelo multilateralismo promovido pela ONU. Na América do Sul, o regionalismo e a cooperação foram fomentados pela implementação do MERCOSUL e foram sucedidos por outros organismos, como a UNASUL.

O início do século XXI e os desafios de um mundo cada vez mais global, com fronteiras reduzidas e fluxos de informação cada vez maiores, trouxeram, como já foi dito, significativos impactos sobre a Política Externa Brasileira. Segundo esta, a ordem internacional deve estar fundamentada na democracia, no multilateralismo, na cooperação e na busca da paz entre os Estados. Dessa forma, ela defende “a reformulação e a democratização das instâncias decisórias dos organismos internacionais, como forma de reforçar a solução pacífica de controvérsias e sua confiança nos princípios e normas do direito internacional” (Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional, 2013).

As premissas indicadas pela Política Externa Brasileira passam, então, a balizar as ações diplomáticas brasileiras e a atuação militar do país no âmbito externo. O Exército Brasileiro, através da Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional (DAEBAI), elaborada em 2013, busca balizar e subsidiar suas ações no campo internacional, bem como sua diplomacia militar, adequando-se às demandas da atual Política Externa Brasileira.

A diretriz específica também os seus propósitos da Diplomacia de Defesa e seus impactos na Política Externa Brasileira:

“manter um diálogo regular sobre questões bilaterais e multilaterais de interesse mútuo, no âmbito da Defesa, fomentando a cooperação, a integração e a confiança recíproca com os exércitos de outros países; contribuir para manter a ordem global estável, mediante a participação em ajuda humanitária e operações de paz sob a égide dos organismos internacionais e regionais; apoiar e contribuir com os esforços dos exércitos dos países amigos para consolidarem suas estruturas; facilitar a consecução de um marco jurídico que regule o desenvolvimento, no âmbito da Defesa, das relações bilaterais e multilaterais; e ampliar as oportunidades de fortalecimento da indústria nacional de produtos de defesa, para reduzir a dependência tecnológica e superar as restrições unilaterais de acesso a tecnologias sensíveis.” (DAEBAI, 2013)

Prosseguindo, a diretriz detalha o papel a ser exercido pelo Exército Brasileiro (entenda-se aí Forças Armadas como um todo), de maneira a cooperar com a Diplomacia de Defesa e assim contribuir para a Política Externa Brasileira:

“aprofundar o relacionamento no campo militar com os países de maior interesse para o Brasil; contribuir com a defesa dos interesses do Exército Brasileiro, por meio dos adidos militares, da ligação com os adidos estrangeiros acreditados no Brasil, da participação em eventos internacionais, das visitas de autoridades militares brasileiras ao exterior e da recepção de autoridades militares estrangeiras no Brasil; auxiliar na projeção de uma imagem positiva do Brasil no concerto das nações, particularmente pela contribuição à paz e à segurança internacionais e pela participação em instâncias internacionais relevantes; assessorar os chefes de missões diplomáticas brasileiras no exterior; e coordenar com o Ministério

das Relações Exteriores (MRE), por meio do Ministério da Defesa, as medidas necessárias para que o trabalho diplomático, nos temas afetos à Força, reflita, com precisão, os interesses da Defesa.” (DAEBAI, 2013)

A participação em operações de paz sob a égide das Nações Unidas, como uma das principais atividades da diplomacia militar, é ponto comum a praticamente todos os seus estudiosos e às diretrizes das várias Forças Armadas. Ela é importante ferramenta da política externa por três razões: apoiada no discurso da paz, constrói uma imagem positiva perante a comunidade internacional; permite expandir a influência estratégica em âmbito regional e global; e possibilita a expansão de capacidades e aprendizado (SINGH, 2011, p.17). Sabedor dessas premissas, o Brasil, desde 1947, participa de missões de paz da ONU. Mais recentemente, em 2004, o país ganhou notoriedade por ter assumido o comando de uma dessas missões, a MINUSTAH no Haiti. Essa posição de destaque assumida em missões das Nações Unidas vai ao encontro de anseios do Brasil pela reforma do Conselho de Segurança da ONU e do seu antigo pleito por um assento permanente no referido conselho.

É claro que existem e sempre existirão diversas divergências e animosidades entre exércitos de diversas nações, provocados por desavenças históricas ou conflitos recentes (Argentina x Inglaterra – Malvinas). No entanto, observa-se no campo da diplomacia de defesa um entendimento facilitado por um ambiente e uma cultura comuns, “que contribui para criar e manter uma rede global de parceiros no âmbito militar” (REVERON, 2010, p. 31).

As semelhanças podem ser verificadas na forma de organização das instituições militares, no compartilhamento de valores como hierarquia e disciplina, no emprego de doutrinas muitas vezes iguais, já que alguns exércitos literalmente “copiam” suas doutrinas de outros considerados mais poderosos. Até mesmo as visões e demandas se assemelham, ao haver uma busca e um comprometimento sempre constante com os objetivos de seus Estados, com o fortalecimento dos meios de defesa e na busca de melhores provimentos inclusive. Os diversos intercâmbios de pessoal militar nos centros de estudos e escolas de formação possibilitam a troca de informações e doutrinas, fortalecendo a difusão da cultura militar (SILVA, 2014).

3 CONCLUSÃO

Este trabalho foi realizado com o objetivo principal de verificar as ações das Forças Armadas inseridas na Diplomacia de Defesa e analisar sua contribuição como instrumento da Política Externa do Brasil. Para que se atingisse o objetivo principal, antes foi necessário fazer um estudo dos conceitos nos quais giraram o tema principal que foi Diplomacia de Defesa as diversas abordagens teóricas que embasaram o tema. Foi estudada também a relação, ainda que superficialmente, entre militares e diplomatas para entender sumariamente os campos que hoje necessitam integrar-se. Por fim, foi feita a análise que motivou este trabalho, que foi instrumentalidade das Forças Armadas na Diplomacia de Defesa em apoio à Política Externa Brasileira.

O ambiente internacional atual é cercado de incertezas e mudanças em ritmo constante e acelerado. O advento da globalização incrementa a cada dia mais as interdependências complexas entre as nações, derrubando barreiras que limitam a circulação de pessoas, mercadorias e capital. Esse cenário de incertezas e contínua transformação passou a exigir novas demandas da diplomacia tradicional já a partir do final do século XX, especialmente com o fim da Guerra Fria e o novo rumo que as relações internacionais tomaram.

Dentro dessas novas necessidades da diplomacia, está a exigência de agentes cada vez mais especializados e atualizados nas diversas áreas em que ela pode atuar, passando pelo campo econômico, do meio ambiente, direitos humanos até o militar. Assim figurando como possíveis e necessários agentes da diplomacia, os militares necessitam de reciclagem e adaptação às possibilidades de atuação das Forças Armadas no cenário internacional.

Durante a Guerra Fria, a atuação militar era basicamente de elemento de coerção e dissuasão. Com o fim desse período e a ascensão do pensamento liberal, a Diplomacia de Defesa tomou a forma que é mais reconhecida hoje, utilizando-se da cooperação e da construção de um ambiente de confiança mútua, visando prevenir e evitar o escalonamento de crises.

Com isso diversas atividades de aproximação foram promovidas pelos muitos países signatários da ONU e suas forças armadas, com o objetivo de fomentar as relações amistosas e de diálogo. Atividades como: treinamentos e operações conjuntas, visitas de alto escalão (Cmt Ex General Pujol em visita à Indonésia em

2019), intercâmbio doutrinário, de pessoal e material (aquisição das viaturas LINCE junto à Itália em 2019), participação em operações de paz, assessoramento a atuação de adidos militares, entre outras ações, tornaram-se uma praxe normatizada que consolidou e institucionalizou a diplomacia militar.

A criação do Ministério da Defesa, em 1999, e com isso a elaboração de diversos documentos, como a Política de Defesa Nacional e a Estratégia Nacional de Defesa, feita em conjunto por militares e diplomatas, permitiu coordenar as ações da defesa e da diplomacia em consonância com a política externa brasileira.

Essa legislação tem provocado efeitos colaterais diversos como a produção de várias diretrizes, como a DAEBAI por parte do Exército Brasileiro, bem como resultado em ações e coordenações interministeriais. Diversos encontros de alto nível têm ocorrido entre as pastas da Defesa, das Relações Exteriores e do Gabinete de Segurança Institucional, buscando alinhar e sincronizar as principais atividades a serem executadas pelos citados ministérios e que cooperem para o sucesso e o atingimento dos objetivos da política externa brasileira.

A citada DAEBAI é prova cabal da importância que as Forças Armadas vislumbram em suas atuações internacionais para que cooperem com as políticas externas.

Dessa forma, conclui-se o presente estudo com o que Santos (2009, p.111), no seu trabalho Diplomacia e forças armadas: percepções de ameaças no entorno andino-amazônico, relata de maneira sucinta e objetiva, como as Forças Armadas são fator preponderante na Diplomacia de Defesa e conseqüentemente na Política Externa Brasileira:

“No exercício da diplomacia, as Forças Armadas podem ocupar papel de destaque no intercâmbio de experiências, de treinamento e exercícios conjuntos com outros países; na aproximação com os demais Estados sul-americanos, por meio de visitas de delegações; na construção de mecanismos de confiança mútua; e até na promoção de venda de equipamentos e materiais de defesa”.

REFERÊNCIAS

AGUILAR, Sérgio Luiz Cruz. **Segurança e Defesa no Cone Sul: da rivalidade da Guerra Fria à cooperação atual**. Ed Porto de Ideias. São Paulo, 2010.

ARON, Raymond. **Paz e Guerra entre as nações**. Editora Universidade de Brasília. Instituto de pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

ALSINA JÚNIOR, João Paulo Soares. **O poder militar como instrumento da política externa brasileira contemporânea**. Rev. bras. polít. int., Dez 2009, vol.52, no.2, p.173-191.

BARSTON, R. P. **Modern Diplomacy**. 3.ed. England: Pearson Education Limited, 2006.

BERRIDGE, G.R. **Diplomacy: theory and practice**. 2.ed. New York: Palgrave, 2002.

BRASIL. Decreto n. 56.435, de 08 de junho de 1965. Promulga a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D56435.htm> Acesso em: 08 fev 2020.

_____. Ministério da Defesa. **Defesa, MRE e GSI aproximam agendas internacionais e criam mecanismo de coordenação**. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/noticias/26193-defesa-mre-e-gsi-aproximam-agendasinternacionais-e-criam-mecanismo-de-coordenacao>>. Acesso em 25 jan 2020.

_____. _____. **Defesa e MRE organizam seminário de coordenação temática.** Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/noticias/26846-defesa-e-mre-organizamseminario-de-coordenacao-tematica>>. Acesso em 25 abr 2020.

_____. _____. **Estratégia Nacional de Defesa.** 2. ed. Brasília: 2008.

_____. _____. Exército Brasileiro. **Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional.** Brasília: 2013. Disponível em: <<http://pt.calameo.com/read/00123820601e3ba92417c>>. Acesso em 5 mai 2020.

_____. _____. **Política de Defesa Nacional.** Brasília: 2005.

_____. _____. **Relações Internacionais.** Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/relacoes-internacionais>>. Acesso em 10 mai 2020.

BULL, Hedley. **The anarchical society.** A study of order in world politics. 2.ed. New York: Columbia University Press, 1995.

CERVO, Amado Luiz. **Inserção internacional: formação dos conceitos brasileiros.** Editora Saraiva. São Paulo, 2008.

COTTEY, Andrew; FOSTER, Anthony. **Reshaping defense diplomacy: new roles for military cooperation and assistance.** Adelphy Papers n. 365. Oxford: Oxford University Press, 2004.

DAVIS, Sonny B. **A Brotherhood of Arms: Brazil United States military relations 1945-1977.** Colorado: University Press of Colorado, 1996.

HAMILTON, Keith e LANGHORNE, Richard. **The Practice of Diplomacy. Its evolution theory and administration.** New York: Routledge, 1995.

HILL, Christopher. **The changing politics of foreign policy.** New York : Palgrave MacMillan, 2003.

HILSMAN, Roger. **The Politics of Policy Making in Defense and Foreign Affairs**. New York: Harper and Row, Publishers, 1971.

HOLSTI, K.J. **Taming the Sovereigns. Institutional Change in International Politics**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

HOMEM, António Pedro Barbas. **História das relações internacionais: o direito e as Concepções políticas na Idade Moderna**. Biblioteca Nacional de Portugal. Almedina. Coimbra, 2003.

HUNTINGTON, Samuel P. **O soldado e o Estado: Teoria e Política das Relações entre Civis e Militares**. Biblioteca do Exército. Rio de Janeiro, 1996.

JANOWITZ, Morris. **The Professional Soldier**. New York: The Free Press, 1971.

LANDIM, Hiarley G. C. A diplomacia militar do Exército Brasileiro e o ambiente de segurança e defesa na América do Sul. Tese (Doutorado) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2014.

MATTINGLY, Garret. **Renaissance Diplomacy**. UK: Penguin Books, 1955.

MAGALHÃES, J. C. **A diplomacia pura**. Venda Nova: Bertrand Editora, 1996.

MAGNOLI, Demétrio. **Relações internacionais: teoria e história**. 2. Ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.

MARQUES, Adriana Aparecida. **Amazônia: pensamento e presença militar**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, SP, 2007.

MENEZES, Delano Teixeira. **O militar e o diplomata**. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1997.

MORGENTHAU, Hans J. **A política entre as nações**. Editora Universidade de Brasília. Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2003.

MUTHANNA, Colonel KA. **Enabling Military-to-Military Cooperation as a Foreign Policy Tool: Options for India**. United Service Institution of India Centre for Research. New Delhi: Knowledge World, 2006.

SAINT-PIERRE, Héctor Luis. **Segurança Internacional: Perspectivas Brasileiras/** Nelson A.

Jobim, Sergio W. Etchegoyen, João Paulo Alsina (Orgs.). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

SERBIN, Andrés; PONT, Andrei S. Cooperative security and regional governance. Routledge Handbook of Latin American Security. London and New York: Routledge, 2016.

SILVA, Antonio Ruy de Almeida. **A Diplomacia de Defesa na Sociedade Internacional**. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

SWISTEK, Göran. **The Nexus Between Public Diplomacy and Military Diplomacy in Foreign Affairs and Defense Policy**. Connections: The Quarterly Journal. Vol. XI, n. 2, 2012.

UNITED KINGDOM. **Army Doctrine Publication- Operations**. London: November, 2010.

UNITED KINGDOM. **Ministry of Defense Policy Paper – Defense Diplomacy**. London: December, 2000.

VASCONCELOS, Kleber Nunes de. **A Cooperação Brasil – Paraguai no campo militar e seus reflexos nas relações bilaterais**. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2011.

WATSON, Adams. *Diplomacy: The Dialogue between States*. London, Methuen, 1982.

WILLARD, James E. **Military Diplomacy: An Essencial Tool of Foreign Policy at the Theater Strategic Level**. Monograph – School of Advanced Military Studies, United States Command and General Staff College, Kansas, 2006.

WINAND, Érica Cristina Alexandre. **Diplomacia e defesa na gestão Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). História e conjuntura na análise das relações com a Argentina**. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de História, Direito e Serviço Social, da Unesp-Franca. Franca, SP, 2010.